

DECRETO Nº 15187/2019

Concede Licença para Casamento à servidora Suelin Reffatti.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença para Casamento à servidora **SUELIN REFFATTI**, matrícula funcional 18723-1, portadora da Cédula da Identidade nº 9.171.703-4/PR e CPF/MF nº 050.478.219-35, ocupante do cargo de provimento em temporário de *Professora de Educação Infantil com Habitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Presidente Vargas, no período de 23 de fevereiro a 01 de março de 2019, com base na alínea “a”, inciso VII, no artigo 10 da Lei 1875/2014 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de
emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças